

ACÓRDÃO Nº 1564/2017 – TCU – Plenário

1. Processo TC 033.123/2010-1
2. Grupo II – Classe I – Agravo.
3. Agravante: Eudoro Walter de Santana (CPF 001.522.423-68).
4. Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Jéssica Teles de Almeida (OAB/CE 26.593) e outros.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este agravo, interposto por Eudoro Walter de Santana contra despacho que não conheceu de recurso de reconsideração por ser intempestivo e não apresentar fatos novos, nos termos do Regimento Interno;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pela relatora e com fundamento no art. 289 do Regimento Interno, em:

- 9.1. conhecer do agravo e negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao agravante.

10. Ata nº 27/2017 – Plenário.

11. Data da Sessão: 19/7/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1564-27/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício